PORTARIA N.º 280/2018–GAB/PMA. Afuá–Pa, 05 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

R E S O L V E:

Art. 1º) Conceder a promoção da base remuneratória do servidor **JOSE DE ALMEIDA BATISTA**, representada pela progressão funcional horizontal prevista no art. 18 da Lei nº289/2008, em razão da comprovação de conclusão do curso de Especialização na área de **Metodologia do Ensino de Matemática e Física**, que passa ser aquela referenciada no item **Classe C. Ref – IV**, não alterando o cargo exercido no qual este fora investido por meio de concurso público.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 18 de junho de 2014.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 05 de março de 2018.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

P U B L I C A D O NO
MURAL DA PREFEITURA
EM: 05/03/2018

CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
Decreto: nº 243/2017-GAB/PMA
CPF: 985.055.052-04